



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Maria Eunice de Sousa Barros		
EMENTA: Concede a Maria Eunice de Sousa Barros a autorização para dirigir a Escola de Ensino Fundamental Governador Manoel de Castro Filho, em Juazeiro do Norte, até 31.12.2010, ou enquanto permanecer no cargo comissionado.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 07318455-1	PARECER Nº 0186/2008	APROVADO: 07.04.2008

I – RELATÓRIO

Em processo protocolado sob o nº 07318455 1, Maria Eunice de Sousa Barros solicita autorização para dirigir a Escola de Ensino Fundamental Governador Manoel de Castro Filho, situada na Rua Ivanir Feitosa, s/n, Tiradentes, CEP: 63.031-140, Juazeiro do Norte, no Bairro Tiradentes, anexando a documentação exigida pela Resolução Nº 414/2006, Art. 5º deste Conselho.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A documentação apresentada pela requerente comprova que ele preenche as exigências contidas na Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Que seja concedida a Maria Eunice de Sousa Barros a autorização para dirigir a instituição a que se refere na solicitação, observando o limite de tempo assinalado, devendo aproveitá-lo para adquirir em estabelecimento credenciado a habilitação legalmente determinada para o exercício do cargo.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 07 de abril de 2008.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Relator

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Câmara

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE